

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua Dr. Colares, 293

Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678

TITULAR

Dr. Hildegard Oscar Kossatz

C. P. F. 003227099

REGISTRO GERAL

FICHA

=1=3461=

MATRÍCULA N.º =3461=

RUBRICA

/s/

I M O V E L: Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob Nº. 19 (dezenove), da quadra Nº.36 (trinta e seis), situado no loteamento denominado 'JARDIM SANT'ANA DO SABARÁ', nesta cidade, medindo 14,00 (quatorze metros) de frente para a rua Professor Sezinio Malherbi; de um lado, divide com o lote Nº.18, onde mede 33,00 (trinta e três metros); do outro lado, divide com o lote Nº.20, onde mede 33,00 (trinta e três metros); e, no fundo, divide com o lote Nº.2, onde mede 14,00 (quatorze metros), com a área total de 462,00 m². - REG. ANTº Nº.59.793, Lvº 3-AI. 1º R.I. PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO NOWACOSKI, brasileiro, desquitado, lavrador, C.I. Nº. 859.950-PR. C. P.F. Nº.158.562.249, residente e domiciliado nesta cidade. Em 15 de Junho de 1977. Dou fé. Of. /s/

R-1-3461: COMPRA E VENDA: O Sr. CARLOS ROBERTO NOWACOSKI, já qualificado, vendeu o imóvel constante da Matrícula acima para - ALFREDINA LACERDA, brasileira, solteira, maior, do lar, C.I. Nº.170.343-PR. C.P.F. Nº.192.478.189, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Escritura Pública lavrada pelo Tabelião do Distrito de Piriquitos, desta Comarca, em 07 de Junho de 1977. (Lvº 24, fls.102), pelo valor de R\$.20 000 00 (vinte mil cruzeiros). Sem Condições. I.T. Nº. 1122246-3. Distribuição Nº.2524. Protocolo Nº.6385, Lvº 1. C. R\$.414,00. Em 15 de Junho de 1977. Dou fé. Of. /s/

AV-2-3.461: AVERBAÇÃO: (atualização) - Certifico a requerimento e de acordo com a certidão municipal nº.1.928/86, expedida em 12 de setembro de 1986, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel desta matrícula, situa-se no Jardim Sant'Ana do Sabara, Bairro da Chapada. Quadrante Nº. desta cidade. Inscrição Imobiliária nº.08.5.23.03.0127-000, com frente para a rua Professor Sezinio Malherbi; do lado direito, de quem da rua Olina, divide com o lote 20; do lado esquerdo, divide com o lote 18; e, no fundo, divide com o lote 2, lado impar da referida rua a 47,00 m. da rua Melvin Jones, pelo que faço esta averbação. Protocolo nº.58.866, lvº 1, em 18-09-1986 e AV em 19 de setembro de 1986. C. Cz\$.20,36, c/ F.P. Dou fé. Oficial Designada /s/ Clyciane Macedo Kossatz.

R-3-3.461: DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO: ALFREDINA LACERDA, já qualificada, CPF nº.192.478.189-15; DOOU o imóvel desta matrícula R-1-3.461 para CARLOS RIBAS MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C.I. nº.4.130.350-6-PR. CPF nº.520.561.809-44, residente e domiciliado nesta cidade; conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião local, em 15 de outubro de 1986 - lvº 61, fls. 11, pelo valor de Cz\$.20.000,00 (vinte mil cruzados). CONDIÇÕES: USUFRUTO. I.T. inter-vivos foi pago conforme guia arquivada neste cartório. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme consta da respectiva escritura. O imóvel ora doado é da parte disponível dos bens da doadora razão porque não deverá ser trazido à colação. Distribuição nº.6.502 Protocolo nº.59.699, lvº 1, em 21-10-1986 e REG. em 03 de novembro de 1986. C. Cz\$.442,57, c/ F.P. Tx. Assoc. Arq. Pren. Cert. e O.A.B. Dou fé. Oficial Designada /s/ Clyciane Macedo Kossatz.-

R-4-3.461: USUFRUTO VITALÍCIO: O imóvel desta matrícula, objeto do R-3-3.461, fica onerado com a cláusula de usufruto vitalício, em favor da doadora ALFREDINA LACERDA, já qualificada, conforme consta da escritura mencionada no referido registro. Protocolo nº.59.699, lvº 1 em 21-10-1986 e REG. em 03 de novembro de 1986. C. Cz\$.96,38, c/ F.P. Tx. Assoc. Dou fé. Oficial Designada /s/ Clyciane Macedo Kossatz.-

AV-5-3.461: Protocolo nº.153.785, Lvº.1-K, em 03 de julho de 2.001:

AVERBAÇÃO: (Retificação): Certifico a requerimento, que a credora usufrutuária ALFREDINA LACERDA, a que se refere SEGURO NO VERSO, desta

MATRÍCULA N.º =3461=

matricula **CONTINUAÇÃO** e portadora da C.I.RG. n°.1.170.343-7-PR, conforme prova a fotocópia arquivada neste Cartório, pelo que faço esta averbação. Cota: 60 VRC = R\$.4,50. Em 13 de julho de 2001. Dou fé. Oficial, *GPB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

AV-6-3.461: Protocolo n.153.786, Lv°-1-K, em 03 de julho de 2001:

AVERBAÇÃO: (Cancelamento): Certifico que fica cancelado o usufruto vitalício objeto do R-4, que onera o imóvel desta matrícula, tendo em vista a renúncia da credora, ALFREDINA LACERDA, através de escritura pública lavrada no Tabelionato Distrital de Piriquitos, desta Comarca, em 01 de junho de 2.001 (Lv°.106-E, fls.163), pelo que faço esta averbação. Cota: 315 VRC = R\$.23,62. Em 13 de julho de 2001. Dou fé. Oficial, *GPB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

AV-7-3.461: Protocolo n°.153.785, Lv°.1-J, em 03 de julho de 2001:

AVERBAÇÃO: (Casamento): Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão de Casamento n°.6093, fls.175, Lv°.29-B, do Cartório do Registro Civil, Distrito de Piriquitos, desta Comarca; o adquirente CARLOS RIBAS MACHADO, a que se refere o R-3 desta matrícula, contraiu matrimônio em 27 de outubro de 1.989, com ANADIR NOVAKOSKI, e que passou a assinar-se: ANADIR MACHADO, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens, pelo que faço esta averbação. Cota: 60 VRC = R\$.4,50. Em 13 de julho de 2001. Dou fé. Oficial, *GPB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-8-3.461: Protocolo n°.153.786, Lv°.1-K, em 03 de julho de 2001:

COMPRA E VENDA: CARLOS RIBAS MACHADO, já qualificado e sua mulher ANADIR MACHADO, comerciante, C.I. RG. n°.4.912.110-5-PR, CPF n°.691.711.499-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pedro Mezzomo, n°.721, Jardim Los Angeles; venderam o imóvel desta matrícula (R-3), para ESTEFANO SUKOSKI, construtor, C.I. RG. n°.1.872.535-PR, CPF n°.486.760.479-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 05/10/1985, com GENI DE FATIMA SUKOSKI, costureira, C.I. RG. n°.6.830.773-2-PR, CPF n°.774.829.309-06, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Durval Wolf, n°.8, Jardim Sant'Ana do Sabará, Bairro da Chapada; conforme escritura publica lavrada no Tabelionato Distrital de Piriquitos, desta Comarca, em 01 de junho de 2.001. (Lv°.106-E, fls.163), pelo valor de R\$.7.000,00 (sete mil reais). Sem condições. I.T. inter-vivos: guia n°.1480/2001, no valor de R\$.140,00. FUNREJUS: pago em 31/05/01, no valor de R\$.14,00. Emitida a D.O.I. a S.R.F., conforme escritura. Cota:2.177 VRC = R\$.163,28 (Reg. Pren. e Arq.). Em 13 de julho de 2001. Dou fé. Oficial, *GPB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

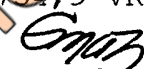
R-9-3.461: Protocolo n° 197.821, Lv.1-N, em 09 de outubro de 2008:

COMPRA E VENDA: ESTEFANO SUKOSKI e sua mulher GENI DE FATIMA SUKOSKI, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula (R-8) para ELIANE APARECIDA DE MELLO DE ALMEIDA, microempresária, C.I. RG. n° 3.881.169-0-PR, CPF n° 506.248.819-20, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 22/11/1986, com JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, microempresário, C.I. RG. n° 3.874.104-7-PR, CPF n° 451.953.829-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Melvin Jones, 730, Jardim Santana do Sabará, Bairro da Chapada, Bairro Chapada, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Piriquitos desta Comarca, em 23 de setembro de 2008 (Lv.156-N, fls.067/074), pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$17.501,07 com recursos de consórcio, R\$12.498,93 pagos pelos compradores com recursos próprios. Sem condições. Para fins fiscais o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$34.700,00 e o ITBI quitado conforme

SEGUIE

Continuação

guia 4260/2008, no valor de R\$694,00. Emitida DOI à SRF conforme escritura. FUNREJUS no valor de R\$60,00 quitado em 12/09/2008. Cota: 4348 VRC = R\$456,54 (Reg. pren. e arq. e selo). ro. Em 31 de outubro de 2008. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-10-3.461: Protocolo nº 197.821, Lv. 1-N, em 09 de outubro de 2008:
ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: ELIANE APARECIDA DE MELLO DE ALMEIDA e seu marido JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, já qualificados, conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Piriquitos desta Comarca, em 23 de setembro de 2008 (Lv.156-N, fls.067/074), alienam o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, para os efeitos da Lei 9.514 de 20/11/1997 (artigos 22 e seguintes), à CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede em Brasília-DF, no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, quadra 1, bloco A, 8º andar, CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, por seu procurador Antonio Carlos Batista de Almeida, qualificado na escritura, nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$15.389,99 (quinze mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente débito dos DEVEDORES/FIDUCIANTES na data da escritura, como participante do grupo 300, cota 152 do consórcio administrado pela CREDORA, sendo o prazo original do Grupo em 86 meses e prazo de amortização remanescente em 50 meses e prestações no valor de R\$324,69 a ser pago todo dia 10 de cada mês, reajustável conforme previsto no contrato de adesão, pelo INPC, composta das parcelas relacionadas na escritura. Avaliação do imóvel R\$34.700,00. As demais condições constam da respectiva escritura. FUNREJUS já constante do R-7. Cota: 1754,9 VRC = R\$184,27. ro. Em 31 de outubro de 2008. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-11-3.461: Protocolo nº 197.821, Lv. 1-N, em 09 de outubro de 2008:
AVERBAÇÃO: (Pacto antenupcial) - Certifico que os proprietários ELIANE APARECIDA DE MELLO DE ALMEIDA e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, referidos no R-9 desta matrícula, convencionaram seu regime matrimonial de bens conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.757, Registro Auxiliar deste Ofício, pelo que faço esta averbação. Cota: 20 VRC = R\$2,10. ro. Em 31 de outubro de 2008. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-12-3.461: Protocolo nº 265.784, Lv. 1-S, em 05 de setembro de 2018:
AVERBAÇÃO: (Cancelamento) - Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob R-10 desta matrícula, conforme requerimento e Autorização para Cancelamento emitido em 10 de junho de 2013 pela credora CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, arquivados neste Ofício. Funrejus - R\$3,23 (cert.). Cota: isento conforme resolução normativa nº 13/2017. BDB. Em 10 de setembro de 2018. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

R-13-3.461: Protocolo nº 273.653, Lv. 1-T, em 09 de outubro de 2019:
PENHORA: Fica penhorada a fração ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade de ELIANE APARECIDA DE MELLO DE ALMEIDA, já qualificada, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ-MF-60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$ 491.969,52 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme termo de penhora lavrado em 23 de setembro de 2019 nos autos nº0007749-29.2019.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial, da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa. Executados: Eliane Aparecida de Mello de Almeida, Marcos Antonio Ribeiro de Mello e Ribeiro de Mello Almeida

Segue

Continuação

e Cia. Ltda. - ME. FUNREJUS quitado em 16/10/2019, no valor de R\$983,94, conforme guia 14000000005157349-6. Cota: 1.293,6 VRC = R\$249,66 (reg.). BDB. 18 de outubro de 2019. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

R-14-3.461: Protocolo nº 273.937, Lv. 1-T, em 22 de outubro de 2019:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de ELIANE APARECIDA DE MELLO DE ALMEIDA e seu marido JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, já qualificados, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 508.122,76 (quinhentos e oito mil cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), conforme termo de penhora lavrado em 11/12/2018, nos autos nº 0012444-60.2018.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 2ª Vara Cível desta Comarca. Executados: Eliane Aparecida de Mello de Almeida, João Carlos de Almeida, Marcos Antonio Ribeiro de Mello, Ribeiro de Mello Almeida e Cia Ltda - ME, Valdevino Ribeiro de Melo. FUNREJUS no valor de R\$ 1.016,25, quitado em 31/10/2019, pela guia nº 14000000005197640-0. Cota: 1.310,6 VRC = R\$ 252,95 (reg. pren. arq.). BDB. Em 04 de novembro de 2019. Dou fé. Escrevente substituta  Maria Lúcia Silvério.

Av-15-3.461: Protocolo nº 276.128, Lv. 1-T, em 18 de fevereiro de 2020:

AVERBAÇÃO: (Levantamento de penhora) - Fica cancelada a penhora R-13 desta matrícula, conforme Termo de levantamento de penhora expedido em 27 de novembro de 2019 por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk, dos autos nº 0007749-29.2019.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial, da 3ª Vara Cível desta Comarca. Funrejus- R\$3,23 (cert.). Cota: 713,8 VRC = R\$137,76. BDB. Em 27 de fevereiro de 2020. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

R-16-3.461: Protocolo nº 282.589, Lv. 1-T, em 24 de fevereiro de 2021:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula (R-9), de propriedade de ELIANE APARECIDA DE MELLO DE ALMEIDA e seu marido JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, já qualificados, em favor do BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ-MF-00.000.000/0001-91), conforme termo de penhora expedido em 04/08/2020 dos autos nº 0013362-64.2018.8.16.0019 de execução de título extrajudicial da 3ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 131.000,38 (cento e trinta e um mil reais e trinta e oito centavos). Executados: Eliane Aparecida de Mello de Almeida, João Carlos de Almeida, Marcos Antonio Ribeiro de Mello, Ribeiro de Mello Almeida e Cia Ltda - ME e Valdevino Ribeiro de Mello. FUNREJUS no valor de R\$340,26, recolhido em 24/02/2021, guia nº 14000000006603714-5, base de cálculo R\$170.128,00 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.310,6 VRC = R\$ 252,95 (reg. pren. e arq.). Número do Selo: 0189785AVAA0000000183121H. BDB. Em 24 de fevereiro de 2021. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

.onr

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Brasil em um só lugar

ridigital